



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## **DECRETO 409 DE 26 DE NOVEMBRO 2021**

***“Define novas regras restritivas de combate à Covid-19 mantendo modo remoto de Ensino para as Escolas da Rede Pública do Município de Teixeira até o final do ano letivo de 2021 dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, NIVALDO RITA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que o quadro epidemiológico do novo coronavírus em nossa cidade possui indicativos desfavoráveis nos últimos dias, requerendo uma tomada de atitude urgente para impedir a propagação do vírus da Covid-19;

**CONSIDERANDO**, as novas diretrizes e normativas do protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 do Minas Consciente, revisado em 26 de outubro de 2021, conforme link [https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/10/protocolo/26-10-REVISAO\\_VERSAO\\_6\\_PROTOCOLO\\_SANITARIO\\_26OUT2021.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2021/10/protocolo/26-10-REVISAO_VERSAO_6_PROTOCOLO_SANITARIO_26OUT2021.pdf);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica mantido o modo remoto para as aulas das Escolas da Rede Pública do Município de Teixeira até o final do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto poderá sofrer alterações a qualquer momento, dependendo do cenário epidemiológico e de novas normatizações quanto às aulas presenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições contrárias.

Teixeiras, 26 de novembro de 2021.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

#### **PUBLICAÇÃO**

Aos 26/11/21  
publiquei esse Decreto no  
Quadro de Publicações da  
Prefeitura conforme Art.  
88 da LOM.

*Nivaldo Rita*  
Nivaldo Rita  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que registrei esse  
Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras,  
26/11/21

*Solange Ap. A. Silva*  
Solange Ap. A. Silva  
Servidor Responsável